CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SINIMBU/RS

Criado pela Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996.

EDITAL 01/2019

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 169/1996 e 1º e 2º da Lei Municipal nº 338/1999, torna pública a **Proclamação do resultado final** no processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, período de maio a dezembro de 2019, com posse a realizar-se no dia 22 de maio do corrente ano.

CONSELHEIRA TUTELAR ELEITTA:

PATRÍCIA MUELLER LEONHARDT, CPF 01064390064;

Sinimbu, 20 de maio de 2019.

ELOCI MARIA ARMANI DOS SANTOS

Presidente do COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
SINIMBU – RS
CRIADO PELA LEI Nº 169,DE 03/06/1996
Rua Bernardo Fuerstenau, 181, Centro – Fone: (51) 3708.1570

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SINIMBU-RS

Aos Oito dias do mês de Maio de 2019, nas dependências da Biblioteca Municipal, sito a Rua Bernardo Fuerstenau, 181, Centro, Sinimbu/RS, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sinimbu/RS, para o período 2019/2, sendo instalada 1 seção para recepção dos votos, na Biblioteca Municipal , localizada na Rua Bernardo Fuerstenau, 181, Centro, Sinimbu/RS. A votação teve início às 8:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração da seção. Às 17:30 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs. Eloci Maria Armani dos Santos, Lucas Tadeu Hinterholz e Guellen Fidelis , na presença da candidata interessada e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nas Urnas, passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 46 ; votos brancos: 01 ; votos nulos: 00 ; votação da candidata: 46 . Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Resolução nº 01/2019, onde regulamenta o processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições suplementares de 2019, os candidatos terão prazo até o dia 10 de Maio de 2019, para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados e publicados pelo COMDICA até o dia 14 de Maio de 2019, onde após será oficializada a

proclamação do eleito com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Lucas Tadeu Hinterholz, Presidente da Comissão Especial Eleitoral e pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, que acompanham os trabalhos.

Sinimbu, 08 de Maio de 2019.

ATA DA VOTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA SEÇÃO ÚNICA (CENTRO: BIBLIOTECA MUNICIPAL).

Aos 08 dias do mês de Maio de 2019, na seção da Biblioteca Municipal, situada no Centro da cidade, sob a responsabilidade da Senhora Gladis Staub, Presidente da Mesa de Votação, foi realizada votação dos membros do Conselho Tutelar de Sinimbu/RS para o período 2019/2. A votação teve início às 08 horas, encerrando-se às 17 horas, com registro das seguintes ocorrências:

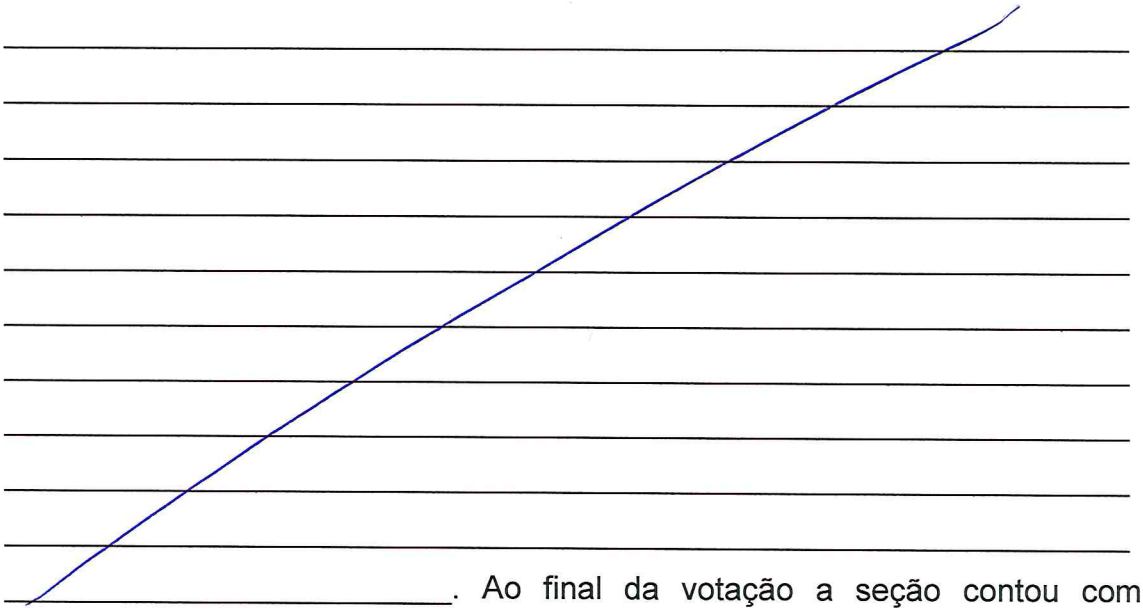

_____. Ao final da votação a seção contou com _____ votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação, a Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, validou a votação na seção. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Gladis Staub, Presidente da Mesa de Votação, e pelos demais presentes, que acompanham os trabalhos.

Sinimbu, 08 de Maio de 2019.

Gladis Staub